



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.014425/2023-71

PARECER CEE/PI Nº 142/2023

Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do INSTITUTO DE ENSINO IDEAL, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

PROCESSO nº 248/2022

INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO IDEAL

E mail: institutodeensinoideal@gmail.com

ASSUNTO: Renovação de Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental completo Regular

RELATORA: Consª Adriana de Moura Silva

Relatado: 22/06/2023

I – RELATÓRIO

O presente parecer atende ao Processo CEE/PI nº 248/2022, no qual a sra. Débora Castelo Branco Alves, administradora do Instituto de Ensino Ideal, solicita a renovação da autorização de funcionamento para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. A instituição é da rede privada, situado na quadra J3, casa 22, Bairro Porto Alegre, na cidade de Teresina (PI), CEP: 64.030-010, email: institutodeensinoideal@gmail.com, e mantida pelo Instituto de Ensino Ideal Ltda - Me, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.513.334/0001-85,

O processo apresenta-se instruído com a documentação regulamentar exigida, dentre esta: Justificativa; Regimento Escolar; Proposta Pedagógica que apresenta a organização administrativa pedagógica, contemplando os aspectos inerentes ao desenvolvimento de suas atividades.

A escola atende atualmente a 144 (cento e quarenta e quatro alunos) matriculados com 13 (treze) salas de aula, diretoria, cantina, 02 (dois) banheiros adaptados, biblioteca e pátio para a prática de educação física. Não possui laboratório de informática, nem de ciências.

O laudo técnico assinado pelo engenheiro civil Hércules Lima de Medeiros, CREA 190723097-1, atesta que a escola está em boas condições, de acordo com Resolução nº229/75 do Conselho Federal de engenharia; apresentou parecer sobre a acessibilidade considerando os espaços que favorecem circulações necessárias. Nos autos consta o alvará de funcionamento e licença sanitária com validade até 30/11/2023.

Quanto aos recursos humanos, os professores e o pessoal técnico-administrativo têm a qualificação acadêmica correspondente. São 24 (vinte e quatro) professores polivalentes e com licenciatura plena.

A escola conta com os instrumentos de registro da vida escolar organizados, tais sejam: ficha de matrícula, ficha individual, histórico escolar, boletim escolar e diários de classe.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto, a conclusão e voto da relatora recomendam ao plenário as seguintes decisões:

I. Autorizar a escola Instituto de Ensino Ideal, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), até 31 de dezembro 2027, a para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular;

II. Determinar que a escola mantenha os Alvarás atualizados;

III. Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer em obediência à Resolução CEE/PI nº 319/2006;

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 22 de junho de 2023.

Consª Adriana de Moura Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 14/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 17/08/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8779406** e o código CRC **B1CAC47A**.